



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana, dia 20 de setembro de 2017.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, reuniu-se, às dezesseis horas e trinta minutos, o Colegiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana. Estiveram presentes: Prof. Dr. Humberto Luiz Galupo Vianna, Prof. Dr. Derli Machado de Oliveira, Profa. Dra. Adriana Sacramento de Oliveira; os representantes discentes: Moisés Henrique de Mendonça Nunes e Daynara Lorena Côrtes. Faltas: Profa. Dra. Isabela Rosália de Mendonça Nunes e representante discente Joilda Alves de Oliveira. Ausências justificadas: Profa. Dra. Jacqueline Ramos, Profa. Dra. Vilma Mota Quintela e Prof. Dr. Fábio Elias Verdiani Tfouni. A reunião foi presidida pelo Presidente do Colegiado, Prof. Dr. Derli Machado de Oliveira, e secretariada pelo Técnico-administrativo, Arlei Batista de Lima, e teve os seguintes pontos de pauta: **1. Informes. 2. Apreciação da ata da reunião ordinária do dia 16/08/17. 3. Apreciação do pedido de equivalência de disciplina da discente Verônica Gonçalves – Processo nº 009017/2017-15. 4. O que ocorrer.** Havendo *quórum*, o Prof. Derli, presidente do Colegiado, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, seguindo a ordem dos pontos de pauta. **1. Informes.** Não houve. **2. Apreciação da ata da reunião ordinária do dia 16/08/17.** A ata da reunião ordinária do dia 16/08/17, depois de lida e apreciada, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **3. Apreciação do pedido de equivalência de disciplina da discente Verônica Gonçalves – Processo nº 009017/2017-15.** O Prof. Derli apresentou o pedido de equivalência da disciplina Inglês Instrumental I (LETRI0063) feito pela discente Verônica Gonçalves, processo nº23113.009017/2017-15. Inicialmente, foi suscitado que o requerimento estava um pouco confuso, vez que a disciplina cursada pela requerente era a mesma disciplina apontada como pretendida na equivalência. Nisso, o secretário do DLI, que subscreve esta ata, relatou que tentou esclarecer no processo que se tratavam de disciplinas idênticas (mesmos códigos e mesma matriz curricular), razão pela qual a equivalência seria redundante. Contudo, o DAA entendeu que tinha sido emitido parecer de equivalência no despacho e devolveu o processo para apreciação do Colegiado sob o argumento de que “parecer exarado por Técnico-administrativo não é reconhecido como válido para efeito de aproveitamento”. Postos estes esclarecimentos, o ponto foi colocado em discussão. Os conselheiros comentaram que, embora houvesse atecnia no objeto do ponto, em razão de se tratarem de componentes curriculares idênticos, para que não houvesse prejuízo para a discente, o Colegiado deveria conferir a equivalência. Após discussão, o ponto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, para conferir equivalência entre os componentes Inglês Instrumental I (LETRI0063) e Inglês Instrumental I (LETRI0063). **12. O que ocorrer.** A representante discente Daynara questionou se haveria possibilidade de o departamento ofertar a disciplina Língua portuguesa III, no semestre 2017/2, num horário alternativo, para sete (07) alunos concludentes que estão com o referido componente pendente. Nisso, o Prof. Derli relatou que seria uma questão um pouco complicada a essa altura do semestre, pois o planejamento para o semestre 2017/2 já se encontra concluído e aprovando, inclusive com o período de cadastramento das ofertas no SIGAA já encerrado. O secretário Arlei solicitou a palavra e explicou que, como o quantitativo de alunos que estão demandando a disciplina é pequeno, uma alternativa viável seria a oferta de Turma de ensino individual. Após discussão, o Colegiado deliberou, como encaminhamento, que os representantes discentes orientassem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS

47 os alunos demandantes a fazerem solicitação de turma de ensino individual, dentro do  
48 período estipulado no calendário acadêmico, que coincide com o período de solicitações de  
49 matrícula em turmas regulares. Finda a reunião, eu, Arlei Batista de Lima, lavrei a presente  
50 ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada pelos presentes. Campus Universitário  
51 Prof. Alberto Carvalho, vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Arlei Batista de Oliveira  
Jailda Dias de Oliveira  
Adriana S. de Oliveira  
Naisés Henrique de Mendonça Nunes.  
Daymara Lorena Aragão Cortes  
Fabr Elias V. T. Pereira  
Arlei Batista de Lima